



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5878, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2995 de 24/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 321.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

010301DEPARTAMENTO DE COMPRAS

83	04.122.0003.2005.0000 Manutenção da Administracao Geral	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	

010401ADMINISTRACAO FINANCEIRA

95	04.123.0004.2011.0000 Manutencao da Diretoria de Financas	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	

010503SEÇÃO DE TRÂNSITO

781	26.452.0005.2021.0000 Operacionalização do Trânsito e Mob. Urbana	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
400	003 MULTAS DE TRÂNSITO	

011501FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

780	06.181.0022.2100.0000 Man. do Fundo Municipal de Segurança	256.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 296.000,00
Anulação:

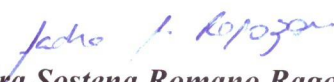
01	03	01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
78		04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administração Geral	-5.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01			TESOURO	
110			000GERAL	
01	04	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
96		04.123.0004.2011.0000	Manutenção da Diretoria de Finanças	-20.000,00
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
01			TESOURO	
110			000GERAL	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 08 de fevereiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos